



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 1314/DGP/IFRS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23739.000178/2020-83,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1822731**, SIAPECAD nº **01601959**, lotado(a) no(a) *Campus Alvorada*, com ônus com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, nos termos do Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de **21 de dezembro de 2020** até **30 de setembro de 2024**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2020

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
Marc Emerim | Diretor de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
17 de dezembro de 2020 as 15:33 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)